



QUINTO TERMO PARA ALTERAÇÃO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10379/2013, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0100/2012-PMSF, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA J CRER SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL E PLANIMÉTRICOS CONVENCIONAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, entidade de direito público interno, com sede e foro na Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro, Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Mosart Cabral Ferreira, CPF nº 083.879.585-49, residente e domiciliada em Simões Filho-Bahia, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **J CRER SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Irênio Chaves, 77-E, 1º andar, Ponto de Parada, Simões Filho – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.350.475/0001-57, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Batista Correia Oliveira, portador do RG nº 0163395500-SSP-BA, e do CPF Nº 093.535.935-49, resolvem firmar o presente instrumento aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contrato de empreitada nº 0100/2012- PMSF, originado da Tomada de Preço nº 009/2012, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO, CADASTRAL E PLANIMÉTRICOS CONVENCIONAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA**”, fica aditado visando alteração do e preço conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço anteriormente ajustado para realização dos serviços no importe de R\$ 931.731,18 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), será acrescido de 23,39%, equivalente a R\$ 217.971,69 (duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato a ter um valor de R\$ 1.149.702,86 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), cumprindo ser esclarecido que em razão do acréscimo de R\$ 9.904,48 (nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) promovido pelo 3º Termo Aditivo para Reestabelecimento de Equilíbrio Financeiro, o contrato possuirá o valor total R\$ 1.159.607,34 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos) de alusivo à manutenção e acréscimo dos serviços, todos eles especificados em planilha anexa, que a este termo se incorpora.



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos para pagamento das obrigações resultantes do presente aditivo contratual correrão à conta da seguinte programação, Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 2014.


Unidade Orçamentária 03.13.000 – Secretaria Munc. de Infraestrutura
 Projeto/Atividade: 04.122.009.2.029 – Gestão dos Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários –

CLÁUSULA QUINTA – PERMANÊNCIA DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1 Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este Termo.


E por estarem justos e contratados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.


Simões Filho/BA, 04 de fevereiro de 2014.

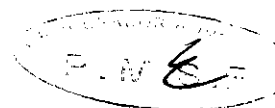

 MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
 Mosart Cabral Ferreira
 CONTRATANTE


 J CRER SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA
 João Batista Correia Oliveira
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Ana Valéria Machado S. Silva
 CPF nº 533.739.575-49

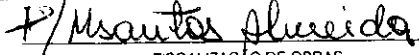

 CPF nº 140-070-615-72




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	TOMADA DE PREÇOS N° 009/2012 - TP	ADITIVO DE PREÇO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		CONTRATO N° 100/2012	DATA: 13.06.2012	ORDEM DE SERVIÇO N° 013/2012
EMPRESA: JCRRER SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA		PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses	VALOR DO CONTRATO F 931.731,18
OBRA: ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, PLANIALTIMÉTRICOS, CADASTRAL E PLANIMÉTRICO CONVENCIONAL EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO.		ADITIVO DE PRAZO:	12 Meses	ADITIVO DE PREÇO 217.971,69
		TÉRMINO PREVISTO:	12.06.2014	EQUILIBRIO FINANCEIRO 9.904,48
				VALOR TOTAL R\$ 1.159.607,35

Item	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	Unid	Quant.	Proposto	S/Aditivo	1ª Alteração de Metáfrica	Quant. Aditivada	Quant. Atual	Valor do Aditivo	C/Aditivo	MEDIÇÃO			VALOR		
											Presente	Acumulada	Saldo	Presente	Acumulada	Valores (R\$)
A ELABORAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRÁFICOS																
1.0	Levantamento planimétrico cadastral de área	m2	9 056,00	0,09	815,04	(9.056,00)										
2.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, até 25.000,00	m2	596 108,81	0,23	137 105,03	757 223,37	217.639,60	974.862,97	50.057,11	224 218,48		754.949,36	219 913,61		173 638,35	50 580,13
3.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, de 25.001,00 até 50.000,00	m2	1.563 252,16	0,22	343.915,48	1 774.794,02	680.929,90	2 455.723,92	149.804,58	540.259,26		1.770.390,10	685.333,82		389.485,82	150 773,44
4.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, de 50.001,00 até 75.000,00	m2	910 207,79	0,17	154.735,32	678.477,70		678.477,70		115.341,21		678.477,70			115.341,21	
5.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, de 75.001,00 até 100.000,00	m2	728 350,45	0,11	80 118,55	728.350,45		728.350,45		80 118,55		728.350,45			80.118,55	
6.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, de 100.001,00 até 200.000,00	m2	892 693,54	0,09	80.342,42	892.693,54		892.693,54		80.342,42		892.693,54			80.342,42	
7.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, de 200.001,00 até 500.000,00	m2	250 860,90	0,07	17 560,26	240 756,30		240.756,30		16.852,94		240.756,30			16.852,94	
8.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, de 500.001,00 até 1000.000,00	m2	7 476,33	0,06	448,58	(7.476,33)										
9.0	Cadastramento planialtimétrico de áreas, de 500.001,00 até 1000.000,00	m	3 335,00	2,30	7 670,50	(3.335,00)										
10.0	Nivelamento de área	m2	4 000,00	0,06	240,00	(4.000,00)										
11.0	Mobilização e desmobilização de equipe de topografia com estação total	diana	83,00	720,00	59.760,00	64,00	15,00	79,00	10.800,00	56.880,00		63,00	16,00		45.360,00	11.520,00
12.0	Mobilização e desmobilização de equipe de topografia com equipamento digital	diária	114,00	430,00	49.020,00	66,00	17,00	83,00	7.310,00	35.690,00		66,00	17,00		28.380,00	7.310,00
13.0	Abertura de pedacada com ferramentas manuais e/ou moto serra	KM		1.390,00												
TOTAIS					931.731,18				217.971,69	1.149.702,86					929.519,26	220.163,58
14.0	Restabelecimento de Equilíbrio Econômico e financeiro	EQUILIBRIO FINANCEIROS						9.904,48		9.904,48					9.768,97	137,51
TOTAL GERAL										1.189.607,34					939.288,25	220.321,09

APROVADO: 
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEDIDO: 
 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EXECUTADO: 
 JCRRER SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

Sec Infraestrutura

Ana Débora dos Santos
 Assessora Especial
 CREA - 45192/1D

CREER SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001 - 97
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

QUINTO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0100/2012 PMSF Tomada de Preço: 009/2012
Contratado: J CRER SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA CNPJ: 07.350.475/0001-57 Objeto:
acréscimo de preço em 23,39% equivalente a 217.971,69 Dotação Orçamentária:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
03.13.000	04.122.009.2.029	33.90.39	00

Simões Filho - BA



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.